



**LEI N° 908/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Denomina rua que indica e adota doutras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de JOÃO ALVES DE MORAIS (JOÃO DE PEDIM), a rua que nasce vizinho à residência de Francisco Alves Bitu “Minininho Bitu”, paralela à Avenida Papai Raimundo e finaliza no mercantil pertencente à Raimundo Bitu Sátiro, localizada no bairro Sanharol, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 18 de maio de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal



Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro. CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

